



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 17.143.247/0001-60

Ofício nº027/2024

Trairão, Pará, 19 de Dezembro de 2024.

Ilmo. Srs. Deivide da Silva Cruz
Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 041205/2020 fmma LAY OUT, SERV. INFORMÁTIA E PROCESSAMENTO DE DADOS.

Prezado Senhor,

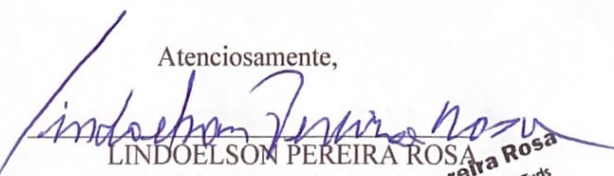
Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo de noventa dias (90 dias) a partir do dia 01/01/2025 conforme pedido da CATM de Transição de Mandato, e IN nº 04 /2024/TCMPA para o Processo de Compra Nº 0312004/2020 IN Contrato nº **041205/2020 FMMA, LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA- ME, software de folha de pagamento (SFP)** Com base na Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA que dá base para os aditivos de contratos da CATM é essencial para o funcionamento contínuo e eficiente das atividades junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Vale ressaltar que os serviços contratados satisfazem as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, bem como possibilitam que a mesma cumpra com seus deveres, sendo imprescindível a prorrogação do mesmo, que estão sendo executados de forma satisfatória e completa.

O Aditivo justifica-se também porque a realização de um novo processo licitatório levaria tempo e custos desnecessários e os serviços contratados satisfazem as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,


LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretario Municipal de Meio Ambiente, Mineração
e Turismo
Decreto: 124/2024
Decreto Municipal 124/2021